



Biênio 2019/2020
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N. 20/2019, GP/CM

*“Dispõe sobre Concessão de
Prorrogação de Licença
Maternidade.”*

O Presidente da Câmara no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal de Dueré e Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à funcionária VÉDNA RODRIGUES CABRAL, a prorrogação, por mais 60 (sessenta dias) de sua LICENÇA MATERNIDADE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/07/2019.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Dueré, Estado do Tocantins.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Dueré- TO 01 de Agosto de 2019.


Valdir Martins Ferreira
Presidente da Câmara Municipal